



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES
LIDERANÇA DO PSD

f|s. 1

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria na forma do Título de Cidadão Paulistano da Cidade de São Paulo a **Eder Raunaimon Monfré**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES
Vereadora
Líder do PSD

Viaduto Jacareí, 100, 10º SALA 1014 – Bela Vista – CEP 01319-900 – São Paulo/SP - Tel. (0xx11) 3396-4309